

**Vamos  
conhecer mais  
sobre as Áreas  
Protegidas?**



**Tema:** Áreas Protegidas

**Autor:** Marilene Agrizzi Nacaratti

**Data:** 20.agosto.2008

### ÁREAS PROTEGIDAS

A criação de áreas protegidas tem sido uma das soluções encontradas para a proteção da fauna silvestre, flora e demais elementos da natureza.

Apesar de alguns historiadores afirmarem a existência dessa preocupação desde a Antiguidade, só no ano de 1872 foi criada a primeira área protegida por lei do mundo, o Parque Nacional de Yellowstone nos Estados Unidos.

No Brasil, a primeira unidade de conservação criada em 1937, foi o Parque Nacional de Itatiaia nas montanhas da Mata Atlântica do estado do Rio de Janeiro.

O avanço do conhecimento sobre a biodiversidade e os movimentos ambientalistas da segunda metade do século XX fizeram os dirigentes brasileiros perceberem a necessidade de utilização de vários tipos de unidade de conservação. Por isso, o governo federal criou em 2000 uma lei denominada Sistema Nacional de Unidades de Conservação e conhecida como SNUC. Essa lei apresenta a definição de todos os tipos de unidades de conservação que poderão ser criadas no Brasil como se pode ver no quadro a seguir.

Quadro 1 – Tipos de unidades de conservação definidos pelo SNUC

Unidades de Proteção Integral	Unidades de Uso Sustentável
I - Estação Ecológica	I - Área de Proteção Ambiental
II - Reserva Biológica	II - Área de Relevante Interesse Ecológico
III - Parque Nacional	III - Floresta Nacional
IV - Monumento Natural	IV - Reserva Extrativista
V - Refúgio de Vida Silvestre	V - Reserva de Fauna
	VI - Reserva de Desenvolvimento Sustentável
	VII - Reserva Particular do Patrimônio Natural

Fonte: SNUC

Atualmente, o Ministério do Meio Ambiente - MMA afirma existirem no Brasil 478 unidades de conservação de proteção integral, 436 áreas de uso sustentável.

Existe ainda no Brasil outro tipo de área protegida que por sua grande importância não podem ser esquecida: as reservas indígenas, que colaboram com a conservação da biodiversidade devido à sua grande extensão.

As áreas selecionadas para ser uma unidade de conservação em geral possuem atributos naturais de destaque como: a beleza cênica; o abrigo para espécies símbolo que despertem o interesse do público em geral; a grande riqueza de espécies; ou ainda, para proteger espécies raras ou ameaçadas de extinção. Esses atributos são estudados e avaliados por técnicos especializados que definem os critérios para definir planos de manejo e de controle da ocupação das áreas próximas a elas.

Pelas leis brasileiras todos os níveis de governo - federal, estadual e municipal, podem criar e manejar unidades de conservação. No Estado do Rio de Janeiro essa responsabilidade é da Secretaria de Estado do Ambiente – SEA Já na cidade do Rio de Janeiro é a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC a encarregada de cuidar das unidades de conservação e demais áreas protegidas.

As unidades de conservação municipais protegem ecossistemas relevantes, rios e nascentes importantes, elementos de valor histórico, cultural ou antropológico ou ainda grande paisagística para a cidade.

Na Cidade do Rio de Janeiro, hoje, existem 93 áreas protegidas sendo 34 Parques, 26 Áreas de Proteção Ambiental, 3 APARU's, dentre outras importantes figuras de proteção ambiental. [Clique aqui para visualizar o mapa e a listagem com todas as unidades de conservação da Cidade do Rio de Janeiro.](#)

Tabela 1 – Total de unidades de conservação na Cidade do Rio de Janeiro, ano de 2007

Tipo de Unidade de Conservação Ambiental	Total por tipo	Nível de governo responsável pela criação		
		Municipal	Estadual	Federal
TOTAL DA CIDADE	54	46	6	2
APA	27	25	2	0
APARU	3	3	0	0
Reservas	1	0	1	0
Parques	20	15	3	2
ARIE	2	2	0	0
Monumento Natural	1	1		

Fonte: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC

Há ainda na Cidade do Rio de Janeiro outras áreas que, apesar de não constituírem unidades de conservação dentro da classificação do SNUC, possuem grande valor paisagístico e importância para o ambiente urbano. Estas, portanto, foram protegidas por leis especiais. São tombamentos de bens naturais, parques urbanos e outros que podem ser vistos na tabela 2. [Clique aqui para visualizar o mapa e a listagem com outras áreas legalmente protegidas da Cidade do Rio de Janeiro.](#)

Tabela 2 – Total de Área Legalmente Protegida na Cidade do Rio de Janeiro, 2007.

Tipo de Unidade de Conservação Ambiental	Total por tipo	Nível de governo responsável pela criação		
		Municipal	Estadual	Federal
TOTAL DA CIDADE	52	25	17	10
Tombamento de Bens Naturais	32	5	17	10
Parques (urbanos)	15	15	0	0
Área de proteção do entorno do bem tombado	2	2	0	0
Área de preservação ambiental	1	1	0	0
Área de preservação ecológica e paisagística	1	1	0	0
Jardim Zoológico	1	1	0	0
Jardim Botânico	1	1	0	0

Fonte: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC

E por fim, ainda contribuem para a manutenção da integração entre o ambiente natural e construído da Cidade do Rio de Janeiro as áreas de proteção do ambiente cultural - APAC. Ao todos existem 27 APAC's na cidade, sendo todas criadas pelo governo municipal. [Clique aqui para visualizar o mapa e a listagem com todas as APAC'S da Cidade do Rio de Janeiro.](#)



## Fontes e Referências

- PCRJ, SMAC, Unidades de Conservação e Áreas Protegidas disponível em <http://www.rio.rj.gov.br/smac/areasprotegidas>. Acesso em 15-08-08
- RYLANDS ANTHONY B; BRANDON KATRINA BRANDON GUSTAVO A. B. DA RUSSELL A. MITTERMEIER, FONSECA - Uma breve história da conservação da biodiversidade no Brasil
- RYLANDS ANTHONY B; BRANDON KATRINA BRANDON - Unidades de conservação brasileiras, In Revista MEGADIVERSIDADE. Volume 1 . Nº 1 | Julho 2005



## Saiba mais!

- Biodiversidade
- Ecossistemas